FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE GERONTOLOGIA - DGero/CCBS/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33516675 - http://www.ufscar.br

Ofício nº 102/2025/DGero/CCBS/R

São Carlos, 05 de maio de 2025.

PLANO DE GESTÃO DE COMPARTILHAMENTO DE USO DE EQUIPAMENTO

Equipamento Eletroencefalógrafo

O equipamento Eletroencefalógrafo (c/ 21 canais de EEG, 4 canais polissonográficos, 2 canais corrente contínua, canal respiratório, foto-estimulador LED, cabos p/ eletrodos, software Neuron-Spectrum-LEP/ EP, óculos c/ LEDs, headphones TA-01, eletrodo estim. em barra. - Marca Neurosoft - Mod.Neuron-Spectrum 4/EPM - Série 0815TW) está instalado no Laboratório de Avaliação e Intervenção em Gerontologia (LAIG) do Departamento de Gerontologia (DGero) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). O funcionamento do Laboratório de Avaliação e Intervenção em Gerontologia (LAIG) é garantido por seu coordenador Profa. Dra Aline Cristina Martins Gratão, responsável pelo treinamento de usuários e manutenção do equipamento. A gestão do uso é coordenada pela Profa. Dra Aline Cristina Martins Gratão, que será auxiliado(a) por alunos de doutorado ou pós-doutorado vinculados ao grupo de pesquisa, capacitados para esta função.

Os usuários são credenciados para utilização do equipamento por meio de apresentação do projeto de pesquisa que comprove a necessidade de seu uso. O treinamento para a utilização do equipamento é oferecido inicialmente pela Profa. Dra Aline Cristina Martins Gratão e pelos integrantes (alunos doutorados ou pós-doutorado) autorizados por demanda e ministrado aos usuários os quais são cadastrados por meio da Google Agenda. As datas de treinamento são disponibilizadas no site do Laboratório de Avaliação e Intervenção em Gerontologia (LAIG) e poderão ser acessadas via internet pelo endereço https://www.instagram.com/grupolaig/.

Não há cobrança pela utilização do equipamento para os usuários internos e externos treinados e cadastrados. Contudo, ficará sob responsabilidade do usuário a aquisição de todos os insumos que venham ser necessários durante suas análises/uso. Para garantir que todos os usuários tenham a mesma oportunidade de utilização, cada usuário terá o direito de reservar 02 horas de equipamento e somente realizar nova reserva após a utilização do horário anterior.
A desistência de reserva deverá ser comunicada ao responsável até 24 horas do início da reserva, para que haja tempo de outro usuário utilizar o horário desistente. O equipamento receberá manutenção periódica conforme instruções do fabricante e nesse período a agenda de uso será reservada para tal finalidade.

O comitê Gestor será constituído por:
Prof(a). Dr(a). Aline Cristina Marins Gratão
Prof. Dr. Tiago da Silva Alexandre
Prof(a). Dr(a). Letícia Pimenta Costa-Guarisco

O Conselho de Usuários tem a função de fiscalizar a utilização dos equipamentos, assegurar o bom andamento do plano de gestão do equipamento e propor modificações, se necessárias, para melhor atender às demandas de todos os usuários.

O Conselho de Usuários será constituído por:
Prof(a). Dr(a). Sofia Cristina Iosti Pavarini
Prof(a). Dr(a). Camila Bianca Falasco Pantoni
Prof(a). Dr(a). Keika Inouye

Profa. Dra. Aline Cristina Martins Gratão

Coordenadora do Laboratório de Avaliação e Intervenção em Gerontologia (LAIG)

Prof. Dr. Tiago Alexandre da Silva

Chefe do Departamento de Gerontologia (DGERO/UFSCar)

Profa. Dra. Isabela Aparecida de Oliveira Lussi

Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS/UFSCar)

Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina Martins Gratao**, **Docente**, em 05/05/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago da Silva Alexandre**, **Chefe de Departamento**, em 05/05/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Isabela Aparecida de Oliveira Lussi**, **Diretor(a) de Centro**, em 08/05/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **1836856** e o código CRC **35F9AB75**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014271/2025-47

SEI nº 1836856

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019